



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE LEI Nº 130/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui o “**Dia Municipal do Dentista**”, no âmbito do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o “**Dia Municipal do Dentista**”, a ser comemorado anualmente, no dia 25 de outubro, terá como objetivo reconhecer e homenagear a contribuição dos profissionais da odontologia para a saúde bucal da população do município.

Parágrafo Único - A comemoração de que trata o *caput* deste artigo integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipameri-GO.

Art. 2º - O “**Dia Municipal do Dentista**” terá como objetivo reconhecer e homenagear a contribuição dos profissionais da odontologia para a saúde bucal da população do município.

Art. 3º - Neste dia, serão promovidas atividades e ações voltadas para a conscientização da importância da saúde bucal, como:

- I - Campanhas de prevenção de doenças bucais;
- II - Palestras educativas em escolas e unidades de saúde;
- III - Atendimentos odontológicos gratuitos em locais estratégicos, como praças públicas;
- IV - Eventos que promovam a integração e atualização dos profissionais da área.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal poderá estabelecer parcerias com entidades da área odontológica, instituições de ensino e organizações da sociedade civil para a realização das atividades previstas no art. 3º.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 25 dias do mês de outubro de 2023.

Francisco Neto
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

JUSTIFICATIVA: A matéria de minha autoria tem como objetivo reconhecer a importância dos profissionais da odontologia em nossa comunidade e destacar a relevância da saúde bucal para o bem-estar da população. A criação do "Dia Municipal do Dentista" visa promover a conscientização sobre a importância da saúde bucal, bem como a valorização e homenagem aos profissionais que desempenham um papel fundamental na prevenção e tratamento de problemas dentários.

Além disso, a instituição do "Dia Municipal do Dentista" promoverá a conscientização sobre a relevância da saúde bucal, incentivando práticas preventivas e a busca por tratamento odontológico adequado. A realização de atividades educativas e preventivas nessa data contribuirá para a melhoria da saúde bucal de nossos cidadãos, prevenindo doenças e promovendo sorrisos saudáveis.

Esperamos que este projeto seja acolhido e aprovado como um passo importante para valorizar, celebrar e educar a população sobre a importância da saúde bucal e o compromisso dos dentistas em nosso município.

SALA DAS SESSÕES, aos 25 dias do mês de outubro de 2023.

Francisco Neto
Vereador